



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012. e o que consta no processo n. 23422.016833/2025-93, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, Siape 1387431, para participar da I Jornadas Internacionais Línguas, Seus Contextos e Usos, do dia 03 de setembro de 2025 ao dia 06 de setembro de 2025, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 400/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 14 de Agosto de 2025.